



RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS (RELATÓRIO GRSAC)

Abril de 2024

INTRODUÇÃO

A Resolução nº 139/2021 do Banco Central do Brasil dispõe sobre a divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) e estabelece os critérios a serem observados pelas instituições na divulgação das informações.

As regras estabelecidas são aplicadas de forma proporcional, de acordo com o tamanho e importância de cada instituição.

O Conglomerado Prudencial Randon, composto pelo Banco Randon e pela Randon Administradora de Consórcios, se enquadra no segmento S4 e divulga anualmente a tabela GVR que tem por objetivo descrever a governança do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, conforme padronização prevista na Instrução Normativa BCB nº 153, de 15/09/2021.

A. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O gerenciamento integrado de riscos, incluindo o risco social, ambiental e climático e o gerenciamento de capital é realizado pela área de Riscos e Compliance, subordinada ao Diretor Administrativo, indicado nos termos da resolução CMN nº 4.557/2017 como Diretor para Gerenciamento de Riscos (*Chief Risk Officer* – CRO).

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla políticas, procedimentos, diretrizes e responsabilidades com o intuito de identificar, avaliar e monitorar os principais riscos.

Os principais papéis na estrutura do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático no Conglomerado cabem às seguintes instâncias: Conselho de Administração; Diretoria; CRO; Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; Auditoria Interna; Área de Crédito e Área de Riscos e Compliance. As principais responsabilidades atribuídas a cada instância estão descritas no próximo capítulo.

B. RESPONSABILIDADES

Conselho de Administração

- Aprovar e revisar a PRSAC (Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática);
- Assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;

- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

Diretoria

- Propor recomendações ao conselho de administração sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;
- Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;
- Manter registros das recomendações mencionadas; e
- Conduzir suas atividades em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade.

CRO

- Aprovar as diretrizes para a implementação da RAS (Declaração de Appetite a Riscos), de políticas, de estratégias para o gerenciamento do risco no Conglomerado;
- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Assegurar a adequada capacitação dos integrantes que executam a atividade de gerenciamento de riscos na instituição;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos, auxiliando o conselho de administração.

Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

- Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando o conselho de administração;
- Implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitoramento e avaliação das ações implementadas;
- Aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e
- Divulgação adequada e fidedigna das informações.

Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e à implementação de ações com vistas à sua efetividade.

Área de Crédito

- Considerar critérios sociais, ambientais e climáticos nos processos de análise, concessão de crédito e acompanhamento das operações;
- Monitorar os níveis de exposição de clientes com risco social, ambiental e climático.

Área de Riscos e Compliance

- Manter atualizada a PRSAC;
- Efetuar o monitoramento contínuo do risco social, ambiental e climático;
- Elaborar relatórios gerenciais e legais; e
- Assegurar que as metodologias e ferramentas utilizadas no gerenciamento estejam adequadas ao porte e apetite de risco da Instituição.

C. PROCESSO DE REPORTE

Os indicadores de gerenciamento de riscos são acompanhados mensalmente. Informações consolidadas de risco, análises e tendências são reportadas periodicamente para a Diretoria, para acompanhamento e tomada de decisão alinhados aos objetivos estratégicos.

Os documentos relativos ao tema, tais como políticas e a RAS (*Risk Appetite Statement*), são validados e aprovados pelo Conselho de Administração, no mínimo, anualmente.

D. CRITÉRIOS NO PROCESSO DE REVISÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS INTERNOS

O Conglomerado Prudencial efetua a revisão periódica da RAS, de suas políticas e demais documentos internos com o objetivo de se manter ajustado às modificações regulatórias e às necessidades das instituições integrantes do Conglomerado. As áreas diretamente envolvidas com o assunto participam do processo de revisão, em conjunto com a área de Controles Internos. As alterações promovidas na RAS e nas políticas são aprovadas pela Diretoria e Conselho de Administração.

A RAS e as políticas são disponibilizadas internamente para conhecimento e aplicabilidade nos processos e a PRSAC também fica disponível no site das instituições que compõem o Conglomerado.

E. MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O monitoramento ocorre por diferentes mecanismos, entre eles, destacamos o planejamento estratégico, que é revisto na sua integralidade durante o segundo trimestre de cada ano, sendo que a revisão servirá de base para a elaboração de nova projeção.

Todas as decisões estratégicas tomadas pela Diretoria são pautadas no Código de Conduta Ética da Companhia e são avaliadas pelo Conselho de Administração, de forma que o Conglomerado Prudencial realize a sua missão de ofertar serviços financeiros competitivos e rentáveis que suportem as políticas comerciais e fortaleçam os negócios, dentro dos limites de risco estabelecidos nos documentos internos.